

Recebido em 10.10.97

Mazli dos Santos

Mazli dos Santos
Chefe de Seção de Protocolo
Port. Nº 059/97 - Urupá - RO

ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE URUPÁ
PALÁCIO ULISSES GUIMARÃES

Resolução nº 040/97,

"Dispõe sobre a
Mudança de horá-
rio das Sessões
Ordinária."

O Presidente da Câmara Municipal de
Urupá, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais
que lhe são conferidas por Lei.

Faz saber que a Câmara Municipal de
Urupá, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - As Sessões Ordinárias da
Câmara Municipal de Urupá, passarão a realizar-se às 9:00
horas da manhã, às sextas-Feira.

Art. 2º - Esta Resolução entra em
vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as Disposições
em contrário.

Palácio Ulisses Guimarães, 03 de outubro de 1997.

Debasio Luiz de Oliveira Filho
Vereador - Presidente / PSC

Joary Durico Primo
Vereador - Vice Presidente / PMN

Adalvo Mata
Vereador - 1º Secretário / DB

Joachim Galvão
Assessor